



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da LC nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Maranhão, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Santa Luzia do Pará - MA, 12 de junho de 2017.

Raimundo Fernandes
Sec. Mun. de Obras, Urbanismo,
Cidade, Transporte e Trânsito
RAIMUNDO FERNANDES
Secretario Municipal de Obras, Urbanismo,
Cidade, Transporte e Trânsito